



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 426 /97

INCORPORA Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALZIRA SILVÉRIO SIMÕES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALZIRA SILVÉRIO SIMÕES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.204.013-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos - Manutenção, Conservação e Reparos de Terminais Rodoviários, o tempo de 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 7354/97, em consonância às disposições do artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a partir de 17 de dezembro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1-12.11
- jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/12/1997
DE N.º 879
UMUARAMA, 22/12/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO